Prestação de Contas - Termo de Fomento nº 0010/2019

Relatórios de Prestação de Contas – Clube do Menor Recurso Subsídio – TF nº 0010/2019

Pouso Alegre, 30 de novembro de 2020.

Leila de Fátima Fonseca da Costa Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rua João Sabino de Azevedo,98 - Bairro: São Geraldo

Pouso Alegre (MG) - CEP: 37558-114

Telefone: (35) 3421-6298

E-mail: clubedomenor@hotmail.com

Entidade de Utilidade Pública

Centro de Educação Infantil Padre Pavoni - Portaria SRE nº 49/2003



CLUBE DO MENOR

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO - SUBSÍDIO

Número da Parceria: Período de execução: Período de vigência: Termo de Fomento nº 0010/2019 14/03/2019 a 26/12/2019 09/02/2019 a 31/12/2019 Final

Objeto: Suprir a demanda existente de vagas para a educação infantil, no bairro São Geraldo, assegurado constitucionalmente, atendendo crianças de 2(dois) a 5(cinco) anos, em situação de vulnerabilidade social.

1. Comprovação do alcance das metas propostas:

- 1. Atender 162 (cento e sessenta e duas) crianças de 2(dois) a 5(cinco) anos;
 - Durante o período de execução do plano de trabalho, a média de atendimentos mensais foi de 147 (cento e quarenta e sete) crianças, representando 90% (noventa por cento) da meta prevista (Fonte: Educacenso – análise comparativa das matrículas coletadas no censo escolar 2019), garantido através do registro da frequência escolar e o acompanhamento das justificativas de ausências.
- 2. Oferecer 55 (cinquenta e cinco) vagas e atender crianças de 2(dois) a 5(cinco) anos em jornada integral;
 - O atendimento das turmas da jornada integral teve a média mensal de 53 (cinquenta e três) crianças. representando 96% (noventa e seis por cento) da meta prevista, garantido através do registro da frequência escolar.
- 3. Acompanhar as manifestações psicológicas das crianças matriculadas:
 - O acompanhamento psicológico realizado buscou analisar as relações que as crianças constroem no ambiente escolar. Identificando questões de comportamento e dificuldades apresentadas por transtornos dentro das situações de aprendizagem. Garantindo aos alunos melhores condições de desenvolver suas capacidades motoras, cognitivas e a interação com os outros sujeitos.
- 4. Organizar encontros de pais de alunos matriculados:
 - Os encontros realizados ao longo do ano letivo contribuíram na relação aluno x família x escola, discutindo questões sobre o processo de aprendizagem e a formação pessoal e familiar.
- 5. Garantir a qualidade das ações pedagógicas desenvolvendo competências que visam assegurar aos alunos uma formação humana e integral;
 - Através dos encontros de formação com a equipe docente foram discutidas ações de como lidar com as situações de aprendizagem. Garantido nesse processo a valorização da diversidade de saberes e vivências trazidas pelo aluno e o papel do professor em ressignificar essa compreensão de mundo, trazendo novas situações de aprendizagem.
- 6. Acompanhamento nutricional do cardápio oferecido às criancas:
 - Contamos com uma equipe técnica na formulação do cardápio e o cumprimento das exigências da Vigilância Sanitária, contribuindo efetivamente para um espaço adequado para as refeições dos alunos e a garantia de uma alimentação balanceada. Também foram desenvolvidas ações educativas do Projeto Alimentação Saudável.
- 7. Organizar espaços e planejar experiências para garantir às crianças a exploração das diferentes linguagens;
 - Reformulação do espaço de artes com adequação dos mobiliários e materiais para a livre produção

Rua João Sabino de Azevedo, 98 - Bairro: São Geraldo

Pouso Alegre (MG) - CEP: 37558-114

Telefone: (35) 3421-6298

E-mail: clubedomenor@hotmail.com

Entidade de Utilidade Pública

Centro de Educação Infantil Padre Pavoni - Portaria SRE nº 49/2003



artística dos alunos. Planejamento das atividades desenvolvendo a autonomia por meio de experiências diversificadas com as linguagens artísticas: música, teatro, dança, modelagem, colagem, pintura etc.

8. <u>Implementar as diretrizes constante na BNCC de Educação infantil e no Plano Estadual às ações pedagógicas desenvolvendo projetos e diversificando metodologias de ensino-aprendizagem através das sequências didáticas.</u>

O acompanhamento das ações pedagógicas foi garantido através do planejamento das sequências didáticas, projetos pedagógicos e toda a organização das ações educativas no ambiente escolar: alimentação, cuidados de higiene, repouso, recreio, etc...contribuindo na formação integral do aluno: construção de seu conhecimento, desenvolvimento de habilidades e na formação de atitudes e valores.

2. Execução das metas programadas

- 1. O atendimento médio de 147 (cento e quarenta e sete) crianças, representando 90% (noventa) da meta prevista, foi garantido através do registro diário em lista de frequência mensal para cada turma atendida, realizado pelo professor regente;
- 2. O atendimento médio às 53 (cinquenta e três) crianças no período integral, representando 96% (noventa e seis por cento) da meta prevista, foi garantido através do registro diário em lista de frequencia mensal para cada turma matriculado realizada pela monitora responsável;
- 3. No decorrer do ano letivo foram realizados os registros quantitativos dos atendimentos as famílias, equipe docente e técnica;
- 4. Ao longo do ano letivo cumprimos o cronograma do calendário escolar de encontros com as famílias, com a elaboração das pautas com os assuntos pertinentes aos encontros e assinatura dos responsáveis nas listas de presença;
- 5. Através dos encontros de formação em reunião do módulo foram elaborados todos os planejamentos das sequências didáticas e quadro de rotina de cada turma, seguindo o cronograma de datas, com o registro dos conteúdos de formação em livro de ata e a assinatura dos participantes;
- 6. A elaboração do cardápio oferecido às crianças e cumprimento das rotinas da equipe da cozinha, quanto à organização e normas técnicas da Vigilância Sanitária, aconteceu ao longo de todo o ano através da supervisão da equipe técnica de nutricionistas.
- 7. Através do desenvolvimento das atividades de artes, música e história utilizando múltiplos recursos visuais, sonoros e de ampliação das atividades motoras, cada agrupamento de alunos foi contemplado com a melhora em seus aspectos motor, cognitivo e social, avançando em suas experiências artísticas.
- 8. O acompanhamento das situações de aprendizagem em todos os aspectos do desenvolvimento infantil foi garantido a partir dos registros das atividades desenvolvidas, através de fotos, trabalhos individuais e coletivos, atividades de portfólios e o registro em forma de desenhos retratando as experiências.

3. Aferição das metas previstas

- 1. Registro diário em lista de frequência mensal para cada turma atendida, realizado pelo professor regente;
- 2. Registro diário em lista de frequência mensal para cada turma matriculada no período integral, realizado pela monitora responsável;
- 3. Registro quantitativo dos atendimentos às famílias, equipe docente e técnica;



Rua João Sabino de Azevedo,98 - Bairro: São Geraldo

Pouso Alegre (MG) - CEP: 37558-114

Telefone: (35) 3421-6298

E-mail: clubedomenor@hotmail.com

Entidade de Utilidade Pública

Centro de Educação Infantil Padre Pavoni - Portaria SRE nº 49/2003



- 4. Elaboração das pautas com os assuntos pertinentes aos encontros e assinatura dos responsáveis nas listas de presenca:
- 5. Elaboração do planejamento das sequencias didáticas e quadro de rotina em encontros de formação, seguindo o cronograma de datas, com o registro dos conteúdos de formação em livro de ata e a assinatura dos participantes:
- 6. Elaboração do cardápio oferecido as crianças e acompanhamento das rotinas da equipe da cozinha quanto a organização e normas técnicas da Vigilância Sanitária;
- 7. Desenvolvimento das atividades de artes, música e história utilizando múltiplos recursos visuais, sonoros e de ampliação das atividades motoras.
- 8. Registro das atividades desenvolvidas através de fotos, trabalhos individuais e coletivos, atividades de portfólios e o registro em forma de desenhos retratando as experiências.

4. Benefícios Alcançados

Atendimento de qualidade e desenvolvimento integral da criança em todo o seu processo educativo, com acompanhamento psicológico e parceria com as famílias, gerando maior independência, autoconfiança e autonomia dos matriculados para convivência familiar e social.

5. Conclusão

Durante o período de vigência da Parceria, os recursos recebidos possibilitaram a remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação e apoio do Clube do Menor, para cumprimento das metas. Os atendimentos mensais alcançaram uma média de 147 (cento e quarenta e sete) crianças em período parcial, representando 90% (noventa por cento) da meta prevista e uma média mensal de 53 (cinquenta e três) crianças em período integral, representando 96% (noventa e seis por cento) da meta prevista e foram desenvolvidas atendendo a demanda de vagas no bairro São Geraldo. O número de crianças matriculadas foi de 164 (cento e sessenta e quatro) crianças, porém o número de faltas no período oscilou bastante. Ocorreu a mudança de endereço de 7 (sete) crianças, 4 (quatro) crianças do período parcial se matricularam no período integral, não sendo possível o recebimento de novos alunos após o período de matrícula e 2(duas) crianças saíram devido necessidade de mudança de horário, não sendo possível o atendimento no momento. As manifestações psicológicas dos alunos foram acompanhadas a partir da elaboração da anamnese e dos acompanhamentos das situações observadas pelos professores e dos comportamentos e atitudes diárias dos alunos, realizando encaminhamentos a especialistas quando necessário. Foi realizada contratação de professor de apoio a inclusão. Foram realizados encontros de pais e responsáveis e encontro entre escola e família, incluindo apresentações culturais realizadas pelas crianças, oportunizando a socialização e atendimentos às famílias, com entrega das atividades e portfólio com desenvolvimento individual das crianças. Desenvolvemos um currículo dando condição educacional à todas as crianças atendidas com atividades práticas, contação de histórias, em um espaço seguro e amplo, ambiente estimulador e acolhedor à todas as diversidades, de forma lúdica, abrangendo cuidados com a natureza, musicalidade, expressão artística, memorização, atividades de leitura, contagem, oral, escrita, classificação, desenho, expressão corporal, brincadeiras, sempre respeitando a manifestação de cada aluno em seu nível, incluindo rodas de conversa.

Também foi possível o pagamento de encargos sociais, manutenção, construção e conservação das instalações físicas, manutenção de equipamentos existentes, aquisição de equipamentos,



Rua João Sabino de Azevedo,98 - Bairro: São Geraldo

Pouso Alegre (MG) - CEP: 37558-114 Telefone: (35) 3421-6298 E-mail: clubedomenor@hotmail.com

Entidade de Utilidade Pública

Centro de Educação Infantil Padre Pavoni - Portaria SRE nº 49/2003



| alimentação, despesas de consumo, c mão de obra de terceiros (pessoas físio | com veículos, compra de materiais, aluguel de equipamento, cas e jurídicas) e aquisição de material didático-escolar. |
|--|---|
| Pouso Alegre / MG, 30 de Abril de 2020. | |
| Nome do Presidente: Maria Lucia Correia Silva Felicio | Assinatura do Presidente: |

Rua João Sabino de Azevedo,98 – Bairro: São Geraldo

Pouso Alegre (MG) - CEP: 37558-114

Telefone: (35) 3421-6298

E-mail: clubedomenor@hotmail.com

Entidade de Utilidade Pública

Centro de Educação Infantil Padre Pavoni - Portaria SRE nº 49/2003



| | RELATÓRIO DE EXECUÇ | ÃO FINANCEIRA | | | |
|--|------------------------------------|-------------------------------|------------|------------|--|
| PRESTAÇÃ | O DE CONTAS - RELAÇÃO DAS R | | REALIZAD | DAS | |
| | MODALIDADE: TERMO DE FO | MENTO N° 0010/2019 | | | |
| ORGANIZAÇ <i>Î</i> | ÃO DA SOCIEDADE CIVIL | CI | NPJ | | |
| CLU | JBE DO MENOR | 19.089.58 | 30/0001-63 | } | |
| TIPOS DE PRESTAÇÃO | 0 | | | | |
| DE CONTAS | BANCO | CONTA CORRENTE/ CONTA POUPANÇ | | | |
| RELATÓRIO FINAL | | AG- 0147 | | | |
| 14/03/2019 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | | | |
| á | O/ I/O (EGGITGINI G/ () EBEI VIE | | | | |
| 31/12/2019 | | CONTA: 0002793-0 | | | |
| | | | | | |
| RELAÇ | ÃO DE RECEITAS | PARCELAS | VAI | OR TOTAL | |
| | | 01-11 | R\$ | 24.181,81 | |
| | | 02-11 | R\$ | 24.181,81 | |
| | | 03-11 | R\$ | 24.181,81 | |
| | | 04-11 | R\$ | 24.181,81 | |
| | | 05-11 | R\$ | 24.181,81 | |
| RECU | RSO - SUBSIDIO | 06-11 | R\$ | 24.181,81 | |
| | | 07-11 | R\$ | 24.181,81 | |
| | | 08-11 | R\$ | 24.181,81 | |
| | | 09-11 | R\$ | 24.181,81 | |
| | | 10-11 | R\$ | 24.181,81 | |
| | | 11-11 | R\$ | 24.181,81 | |
| SUB TOTAL | | | R\$ | 265.999,91 | |
| | RECURSO PRO | ÓPRIO | | | |
| | | | | | |
| • | erença de pagamentos(funcionário | 0 | D¢ | 47 202 20 | |
| teledoação,multas,pro | pocionalidade de rescisões) | ADUGAÇÃO | R\$ | 17.393,29 | |
| Maraa 22/02/2040 | RENDIMENTOS DE A | APLICAÇÃO | R\$ | 477,00 | |
| Março - 22/03/2019 Abril - 25/04/2019 | | | R\$ | 438,95 | |
| Maio -22/05/2019 | | | R\$ | 565,33 | |
| | | | R\$ | 166,95 | |
| Junho - 27/06/2019 | | | R\$ | 133,94 | |
| Julho - 23/07/2019 | | | R\$ | 131,52 | |
| Agosto - 27/08/2019 Setembro - 18/09/2019 | | | R\$ | 23,88 | |
| Outubro - 17/10/2019 | | | R\$ | 44,60 | |
| Novembro - 27/11/2019 | | | R\$ | 46,67 | |
| | | | R\$ | 76,15 | |
| Dezembro - 06/12/2019 SUB TOTAL | | | R\$ | 2.104,99 | |
| | RECURSO PRÓPRIO E RENDIME | NTO DE API ICAÇÃO | R\$ | 268.104,90 | |
| IVIAL DE NECELIAS. | | | 114 | | |
| | RELVIVILLE IIE | | | | |
| TIPO DE DESPESA | RELAÇÃO DE DE FAVORECIDO | CNPJ OU CPF | V | ALOR(R\$) | |

| Recolhimentos de PIS | Secretaria da Receita Federal do | 00.394.460/0058-87 | R\$ | 2.952,98 |
|--|--|--------------------|-----|-----------|
| sobre as Folhas IRRF sobre os Salários e | Brasil Secretaria da Receita Federal do | | | |
| Férias | Brasil | 00.394.460/0058-87 | R\$ | 736,66 |
| Recolhimentos FGTS sobre as Folhas/ | Ministério do Trabalho e Emprego | 37.115.367/0035-00 | R\$ | 35.676,81 |
| Rescisão INSS | Ministério da Previdência e Assistência Social | 29.979.036/0001-40 | R\$ | 24.879,70 |
| SUB TOTAL | | | R\$ | 64.246,15 |
| | DESPESA | S | | |
| | Hélia Eliani de Fátima P. de | | T | |
| | Siqueira | 263.053.646-72 | R\$ | 3.057,41 |
| Salário/Férias/13º | Jussara Santos de Oliveira | 375.458.256-91 | R\$ | 8.850,53 |
| Salário/Rescisão | Maria Alves Evangelista | 048.625.416-07 | R\$ | 2.087,26 |
| | Maria Aparecida P. Simonato | 525.612.086-72 | R\$ | 1.596,30 |
| | Vera Lúcia Cotias Vilas Boas | 738.764.616-34 | R\$ | 1.872,74 |
| SUB TOTAL | | | R\$ | 17.464,24 |
| | DESPESAS DE CO | DNSUMO | | |
| Consumo de Água | COPASA – Companhia Saneamento de Minas Gerais | 17.281.106/0001-03 | R\$ | 6.343,59 |
| Consumo de Energia | CEMIG Distribuição SA | 06.981.180/0001-16 | R\$ | 7.587,17 |
| | Claro SA | 40.432.544/0001-47 | R\$ | 22,86 |
| Consumo de Telefone | Oi Móvel SA | 05.423.963/0001-11 | R\$ | 2.299,10 |
| generalitä di entre viintataksi ja maista (k. 1866) entre ja militari (k. 1866). | Oi Fixo Telemar RJ | 33.000.118/0001-79 | R\$ | 995,31 |
| | Oi Telemar Norte Leste SA | 33.000.118/0003-30 | R\$ | 483,75 |
| SUB TOTAL | | | R\$ | 17.731,78 |
| and the second s | ESAS DE FORNECEDORES E PE | | | |
| Nutricionista | Denise de Oliveira Faria | 27.467.434/0001-52 | R\$ | 4.950,00 |
| Consumo de Impressão | Copygerais Comércio Digital Ltda | 08.690.986/0001-80 | R\$ | 2.014,71 |
| e Xérox | PHLD Soluções em Informática Ltda | 18.560.058/0001-55 | R\$ | 210,00 |
| Consumo com Papelaria – Mat. p/ Escritório | Édson Martins de Araújo | 22.002.273/0001-08 | R\$ | 6.186,37 |
| | Brassen Distribuidora Com. Pred. Higiene e Limpeza Ltda | 08.825.548/0001-82 | R\$ | 1.045,54 |
| Materiais de Limpeza e Higiene | Império Distribuidora de desc. E Limpeza Ltda | 11.833.732/0001-89 | R\$ | 1.355,36 |
| | Geos Clean Ltda | 66.329.020/0001-19 | R\$ | 608,60 |
| Canauma da Alimantas | Supermercado Bonifácio Ltda | 21.670.401/0001-29 | R\$ | 2.432,41 |
| Consumo de Alimentos | Claudinei da Silva ME | 10.209.289/0001-07 | R\$ | 399,40 |
| M | Corporações Celinho Autopeças Ltda | 26.081.406/0005-63 | R\$ | 785,00 |
| Manutenção Velcular | Dias Acessórios Baterias e Peças Automotivas Ltda | 01.654.184/0001-76 | R\$ | 279,00 |
| | Allyson Teixeira Lasmar ME | 02.028.542/0001-06 | R\$ | 90,00 |
| | Sebastião Ferraz da Silva ME | 23.168.867/0001-56 | R\$ | 200,00 |
| | l l | | | |

| Reembolso à Conta | 01/07/2019 QUADRO DE RE | L SUMO | R\$ | 90,50 |
|---|---|--|------------|------------|
| Despesas Bancárias | 14/03/2019 a 15/04/2019 | 01-11 | R\$ | 90,50 |
| OCORRÊNCIA | DATA | PARCELA | | VALOR |
| | RECURSO PRO | | | |
| SUB TOTAL | | | R\$ | 140.147,25 |
| Despensas Contábeis | Contábil Loiola Ltda ME | 25.650.763/0001-09 | R\$ | 2.500,00 |
| Serviços Contábeis | Prest Soluções e Tecnologia Ltda ME | 05.152.916/0001-80 | R\$ | 3.448,00 |
| Certidões | Cartório de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre | 29.789.193/0001-93 | R\$ | 211,44 |
| Aquisição Roupas de Cama Infantil | William Branham Clareth e Cia Ltda | 09.115.885/0001-49 | R\$ | 634,95 |
| Aquisição Roupas de Cama Infantil | M. Eunice Fernandes do Vale | 11.930.821/0001-43 | R\$ | 17.730,00 |
| Consumo de Gasolina | Posto Confiança Ltda | 23.947.401/0001-59 | R\$ | 310,08 |
| Eva Aquisição de Móveis Escolares | Luiz Antônio Magalhães Andare ME | 00.372.328/0001-39 | R\$ | 35.726,00 |
| Aquisição de Tatame | Reichel Brinquedos Ltda | 85.179.463/0001-15 | R\$ | 2.550,00 |
| Educativos | João Batista de Lima ME | 38.670.758/0001-00 | R\$ | 797,58 |
| Aquisição Brinquedos | Crescer Brinquedos Educativos Ltda | 29.284.985/0001-06 | R\$ | 8.081,00 |
| Aquisição de Cortinas c/Varão | Leopoldino Freitas Ind. Com. Ltda EPP | 05.776.295/0001-06 | R\$ | 3.357,16 |
| Segurança Eletrônica | Ativa Comércio e Prestação de Serviços Ltda EPP | 02.617.729/0001-37 | R\$ | 1.076,58 |
| C | Capelli e Capelli Ltda | 03.202.141/0001-85 | R\$ | 1.018,54 |
| | Uveda Materiais de Construção Ltda | 71.343.024/0001-91 | R\$ | 1.432,80 |
| | Waldemberg da Silva Araújo | 30.093.409/0001-60 | R\$ | 6.800,00 |
| | Cacife Tintas Ltda | 19.089.580/0001-63 | R\$ | 7.673,00 |
| | Chuá Soluções Hidráulicas Ltda ME | 20.358.773/0001-51 | R\$ | 315,00 |
| Manutenção Predial | Sebastião G. Dalte Cia Ltda | 08.080.823/0001-86 | R\$ | 3.900,00 |
| Conservação e | FEM Estruturas Metálicas Ltda | 03.002.682/0001-60 | R\$ | 13.500,00 |
| | Carlos Alberto Ferreira Raimundo | | R\$ | 80,00 |
| | Ltda THV Saneamento | 08.571.302/0001-21 | R\$ | 4.421,90 |
| | Lages Minas Gerais Ltda H. Alvarenga Mat. p/Construção | 21.437.462/0001-40 64.451.099/0001-20 | R\$ R\$ | 570,00 |
| | Rodrigo Meseguer Cardoso EPP | 11.146.393/0001-62 | R\$ | 147,80 |
| | | | | |
| | Flávio Augusto Rezende | 19.682.583/0001-06 | R\$ | 650,00 |
| | Moraes & Terra Ltda | 23.951.288/0001-85 | R\$ | 290,00 |

M

| TOTAL DE RECEITAS E RENDIMENTO DE APLICAÇÃO | R\$ | 285.498,19 |
|---|-----|------------|
| VALOR TOTAL DE DESPESAS | R\$ | 239.589,42 |
| | | |
| VALOR DE DEVOLUÇÃO AOS COFRES PUBLICO MUNICIPAL - CNPJ - 18.675.983/0001-21 | R\$ | 45.908,77 |
| TOTAL DE DESPESAS E DEVOLUÇÃO | R\$ | 285.498,19 |
| SALDO | R\$ | - |

ANÁLISE CONCLUSIVA: Durante o período de vigência da Parceria, os recursos recebidos possibilitaram a remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação e apoio do Clube do Menor, para cumprimento das metas. Os atendimentos mensais alcançaram uma média de 147 (cento e guarenta e sete) crianças em período parcial, representando 90% (noventa por cento) da meta prevista e uma média mensal de 53 (cinquenta e três) crianças em período integral, representando 96% (noventa e seis por cento) da meta prevista e foram desenvolvidas atendendo a demanda de vagas no bairro São Geraldo. O número de crianças matriculadas foi de 164 (cento e sessenta e quatro) crianças, porém o número de faltas no período oscilou bastante. Ocorreu a mudança de endereço de 7 (sete) crianças, 4 (quatro) crianças do período parcial se matricularam no período integral, não sendo possível o recebimento de novos alunos após o período de matrícula e 2(duas) crianças saíram devido necessidade de mudança de horário, não sendo possível o atendimento no momento. As manifestações psicológicas dos alunos foram acompanhadas a partir da elaboração da anamnese e dos acompanhamentos das situações observadas pelos professores e dos comportamentos e atitudes diárias dos alunos, realizando encaminhamentos a especialistas quando necessário. Foi realizada contratação de professor de apoio a inclusão. Foram realizados encontros de pais e responsáveis e encontro entre escola e família, incluindo apresentações culturais realizadas pelas crianças, oportunizando a socialização e atendimentos às famílias, com entrega das atividades e portfólio com desenvolvimento individual das crianças. Desenvolvemos um currículo dando condição educacional à todas as crianças atendidas com atividades práticas, contação de histórias, em um espaço seguro e amplo, ambiente estimulador e acolhedor à todas as diversidades, de forma lúdica, abrangendo cuidados com a natureza, musicalidade, expressão artística, memorização, atividades de leitura, contagem, oral, escrita, classificação, desenho, expressão corporal, brincadeiras, sempre respeitando a manifestação de cada aluno em seu nível, incluindo rodas de conversa.

Também foi possível o pagamento de encargos sociais, manutenção, construção e conservação das instalações físicas, manutenção de equipamentos existentes, aquisição de equipamentos, alimentação, despesas de consumo, com veículos, compra de materiais, aluguel de equipamento, mão de obra de terceiros (pessoas físicas e jurídicas) e aquisição de material didático-escolar.

| POUSO ALEGRE | 16/11/2019 |
|--------------|------------|

Maria Lucia Correia Silva Felicio Assinatura do Presidente ou Representante Legal



Relatório Técnico do Monitoramento e Avaliação da Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87 Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor - CNPJ nº 19.089.580/0001-63

Termo de Fomento: nº 0010/2019

Recurso: SUBSÍDIO

1 – Metas

1.1 - Metas Estabelecidas

Descrição das metas conforme propostas no Plano de Trabalho:

| 1- Atender 162 crianças de 2 anos a 5 anos. | Garantir frequência, intencionalidade das ações educativas e desempenho das crianças. |
|--|--|
| allos. | Construction of the Constr |
| 2- Oferecer 55 vagas e atender crianças | Garantir atendimento em jornada integral as |
| de 2 anos a 5 anos em jornada integral. | crianças de mães que trabalham. |
| 3- Acompanhar as manifestações | Avaliar e acompanhar crianças que apresentam |
| psicológicas das crianças matriculadas. | transtorno de conduta ou psicológico |
| psicologicas das citatiças matriculadas. | orientando professores sobre conduta e ou |
| | encaminhando para atendimento especializado. |
| 1. Ouganizar angantra da mais da | Orientar pais em encontros de pais ou casos |
| 4- Organizar encontro de pais de | específicos para reflexões a respeito de práticas |
| alunos matriculados. | |
| | sociais que produzem os problemas |
| | comportamentais ou de aprendizagem nas |
| | crianças. |
| 5- Garantir a qualidade das ações | Avaliar, acompanhar e orientar o planejamento |
| pedagógicas desenvolvendo | e a ação educativa na instituição oferecendo |
| competências que visam assegurar aos | formação continuada a professores e monitores |
| alunos uma formação humana integral. | ao longo do ano letivo utilizando os |
| , | profissionais da instituição ou em parceria com |
| | o setor público, privado e ONGs. |
| 6- Acompanhamento nutricional do | Avaliar, orientar e acompanhar a alimentação |
| cardápio oferecido às crianças. | oferecida às crianças pela Instituição garantindo |
| Cardapio oferecido as citariças. | a qualidade dos serviços de alimentação. |
| 7- Organizar espaços e planejar | Aulas ministradas por professor específico, |
| experiências para garantir às crianças a | semanalmente, de artes visuais, música, teatro e |
| | dança para todas as crianças matriculadas. |
| exploração das diferentes linguagens. | |
| 8- Implementar as Diretrizes constante | Organizar módulos de estudos e planejamento |
| na BNCC de Educação Infantil e no | para refletir, planejar, mediar e monitorar o |
| plano Estadual às ações pedagógicas | conjunto das práticas e interações, garantindo a |
| desenvolvendo projetos e diversificando | pluralidade de situações que promovam o |
| metodologias de ensino-aprendizagem | desenvolvimento pleno das crianças. |
| através de sequencias didáticas. | |



1.2 - Cumprimento de Metas

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de observação *in loco*, realizada pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo Gestor de Parcerias, e, por meio, de relatório que apresenta ações executadas, alcance dos objetivos e síntese de aferição do cumprimento das metas e relatório de prestação de contas apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor.

2 - Descrição das Atividades

As visitas *in loco* propiciaram condições de análise da execução das atividades estabelecidas que estão descritas de forma minuciosa no Relatório Final da Execução do Objeto elaborado pela Organização da Sociedade Civil e avaliada pela Administração Pública Municipal.

3 - Impacto do Benefício Social

De acordo com a conclusão apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor, em seus Relatórios de Execução do Objeto, o impacto do benéfico social se deu especialmente pelo "atendimento de qualidade e desenvolvimento integral da criança em todo o seu processo educativo, como acompanhamento psicológico e parceria com as famílias, gerando maior independência, autoconfiança e autonomia dos matriculados para convivência familiar e social." Deste modo, ficou evidente que a participação da referida OSC na demanda social a qual se constitui, no que diz respeito às execuções e ações prestadas, afetou positivamente as vidas de todos aqueles que foram atendidos bem como a sociedade como um todo.

4 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública

A referida OSC recebeu efetivamente R\$ 265.999,91 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal. Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 1 (um) a 11 (onze), totalizando R\$ 2.104,99 (dois mil, cento e quatro reais e noventa e nove centavos) informado pela Organização da Sociedade Civil. Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$ 268.104,90 (duzentos e sessenta



e oito mil, cento e quatro reais e noventa centavos), que foram aplicados no objeto da parceria.

5 - Conclusão

Fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor e Relatórios de Visita *in loco* realizada no dia 24/09/2020, juntados ao Termo de Fomento, o atual Gestor de Parcerias, Everton de Oliveira Miranda, nomeado pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2019, pôde constar que não ocorreu irregularidade quanto à natureza de execução das despesas uma vez que todas estavam previstas no Plano de Trabalho, no entanto, no entanto, houve o descumprimento do Inciso III, 5.2 do Termo de Fomento nº 0010/2019. Desta forma, opino pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas em conformidade com o § 5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/14, **até que sejam sanadas as devidas pendências.**

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 25 de novembro de 2020.

Everton de Oliveira Miranda

Gestor de Parcerias Matrícula: 15 754 -04 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

<u>Legislação</u>: Lei Federal nº 13.019/14e modificações - Decreto Federal nº 8.726/16 - Lei Municipal nº 6.013/2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor CNPJ nº 19.089.580/0001-63

Termo de Fomento nº: 0010/2019

Recurso: Subsídio

<u>Objeto</u>: A parceria tem como objeto "Suprir a demanda existente de vagas para a Educação Infantil, no Bairro São Geraldo, assegurado constitucionalidade, atendendo crianças de 2 a 5 anos, em situação de vulnerabilidade social."

Vigência da Parceria: 12/02/2019 a 31/12/2019.

<u>Valor Total de Repasse</u>: R\$ 265.999,91 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) Soma-se ao valor em questão R\$ 2.104,99 (dois mil, cento e quatro reais e noventa e nove centavos), informado pela Organização da Sociedade Civil, em razão de rendimentos obtidos que foram aplicados no objeto da parceria. O repasse executado pela Administração Pública Municipal à Organização da Sociedade Civil, acrescidos dos rendimentos informados, representam o importe de R\$ 268.104,90 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e quatro reais e noventa centavos).

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: foram apreciadas as argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;
- 6) Valores transferidos;
- 7) Documentos comprobatórios despesas.

Lephorp Charles

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pelo Gestor da Parceria, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor, em referência ao Termo de Fomento nº 0010/2019 e nos relatórios de visita in loco realizados, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designados pela Portaria nº 071 de 13 de agosto de 2020, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos da lei nº 13.019/2014, concluem que diante dos dados apresentados, o referido relatório pode ser homologado com ressalvas.

Sendo assim os membros da comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifestam-se conclusivamente, pela homologação com ressalvas, diante das considerações apresentadas no Relatório Técnico emitido pelo Gestor de Parcerias.

Dá-se o pacto por encerrado, posto que os recursos aplicados e os resultados apresentados se equivaleram.

Pouso Alegre, 25 de novembro de 2020.

Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz Matricula nº 10.884-1

A

João Batista Machado Matricula nº 12.449-1

Rosângela Dias Ribeiro Lima Matrícula nº 13.828-

Sandra Maria de Castro Monteiro Matrícula nº 19.690-2

Rua Tupinambás, S/N – Santo Antônio, Pouso Alegre – MG, 37552-122 Tel.: 35 3449-4100 35 3449-4101

Relatório Técnico do Gestor de Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87 Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor - CNPJ nº 19.089.580/0001-63

Termo de Fomento: nº 0010/2019

Recurso: SUBSÍDIO

Objeto: "Suprir a demanda existente de vagas para a Educação Infantil, no Bairro São Geraldo, assegurado constitucionalmente, atendendo crianças de 2 a 5 anos, em situação de vulnerabilidade social."

1 - Cumprimento de Metas

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de observação *in loco*, realizada pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo Gestor de Parcerias, e, por meio, de relatório que apresenta ações executadas, alcance dos objetivos e síntese de aferição do cumprimento das metas e relatório de prestação de contas apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor.

2 - Impacto do benefício social

De acordo com a conclusão apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor, em seus Relatórios de Execução do Objeto, o impacto do benéfico social se deu especialmente pelo "atendimento de qualidade e desenvolvimento integral da criança em todo o seu processo educativo, como acompanhamento psicológico e parceria com as famílias, gerando maior independência, autoconfiança e autonomia dos matriculados para convivência familiar e social." Deste modo, ficou evidente que a participação da referida OSC na demanda social a qual se constitui, no que diz respeito às execuções e ações prestadas, afetou positivamente as vidas de todos aqueles que foram atendidos bem como a sociedade como um todo.



3 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública

Recurso: SUBSÍDIO

Valor: R\$ 265.999,91 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove

reais e noventa e um centavos).

| RECURSO | | | |
|------------|-----|------------|--|
| Data | | Valor | |
| 14/03/2019 | R\$ | 24.181,81 | |
| 22/03/2019 | R\$ | 24.181,81 | |
| 25/04/2019 | R\$ | 24.181,81 | |
| 22/05/2019 | R\$ | 24.181,81 | |
| 27/06/2019 | R\$ | 24.181,81 | |
| 23/07/2019 | R\$ | 24.181,81 | |
| 27/08/2019 | R\$ | 24.181,81 | |
| 18/09/2019 | R\$ | 24.181,81 | |
| 17/10/2019 | R\$ | 24.181,81 | |
| 27/11/2019 | R\$ | 24.181,81 | |
| 06/12/2019 | R\$ | 24.181,81 | |
| TOTAL | R\$ | 265.999,91 | |

Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 1 (um) a 11 (onze), totalizando R\$ 2.104,99 (dois mil, cento e quatro reais e noventa e nove centavos) informado pela Organização da Sociedade Civil. Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$ 268.104,90 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e quatro reais e noventa centavos), que foram aplicados no objeto da parceria.

4 – Análise de documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas

Após análise da prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor, foi possível averiguar que as metas e resultados foram alcançados como apontados no Plano de Trabalho que foi analisado e aprovado por comissão própria da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

5 - Conclusão

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e Execução Financeira, elaborados pela Organização

da Sociedade Civil: Clube do Menor e Relatórios de Visita *in loco* realizada no dia 24/09/2020, juntados ao Termo de Fomento, o atual Gestor de Parcerias, Everton de Oliveira Miranda, nomeado pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2019, pôde constar que não ocorreu irregularidade quanto à natureza de execução das despesas uma vez que todas estavam previstas no Plano de Trabalho, no entanto, no entanto, houve o descumprimento do Inciso III, 5.2 do Termo de Fomento nº 0010/2019.

Desta forma, opino pela <u>aprovação com ressalvas</u> da prestação de contas em conformidade com o § 5° do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/14, <u>até que sejam</u> sanadas as devidas pendências.

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 25 de novembro de 2020.

Everton de Oliveira Miranda.

Gestor de Parcerias Matrícula: 15 754 -04

PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CLUBE DO MENOR - CNPJ nº 19.089.580/0001-63

Prestação de Contas Final referente à execução do objeto e a execução financeira, esta no valor de R\$ 268.104,90 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e quatro reais e noventa centavos), que compreende também rendimentos, informados pela Organização da Sociedade Civil, em virtude de resultado de aplicação financeira.

Considerou-se para a emissão deste parecer: Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação; Relatório Técnico do Gestor da Parceria e o Termo de Homologação emitido pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias; que vislumbram as formalidades e os elementos conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, considero-as, em conformidade com o inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 13.019/2014, ou seja, como **regulares com ressalva**.

Assim, em atendimento ao previsto no § 5º do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014, decido pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas, referente ao Termo de Fomento nº 0010/2019, da Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor, CNPJ nº 19.089.580/0001-63, sendo que após a publicação no sítio oficial da Administração Pública, deverá ser enviada Notificação ao responsável legal da referida Organização, para que sejam regularizadas as pendências encontradas .

É o parecer.

Pouso Alegre, 25 de novembro de 2020.

Leila de Fátima Fonseca da Costa Secretaria Municipal de Educação e Cultura